



RESOLUÇÃO N° 25/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte curso de Pós-Graduação "Lato Sensu":

a) Especialização em Direito Penal.

Parágrafo Único – O curso aludido no caput deste artigo ficará vinculado ao Departamento de Direito do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA.

Art. 2º - O curso referenciado no Artigo 1º desta resolução deverá ser mantido autosustentado financeiramente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 15 de dezembro de 1994.

Obs:referendada pela resolução 05/96 – CEPE, de 26/03/96

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE